Câm.

PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 5.061 DE 18 DE Dezembro DE 2.025.

Projeto de Lei nº 074/2025 de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PODEMOS.

Declara de utilidade pública municipal a Liga Esportiva, Cultural e Social do Vale do Araguaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Liga Esportiva, Cultural e Social do Vale do Araguaia**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.428/0001-32, sediada na Rua Amazonas, nº 202, Bairro Santo Antônio, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.603-360.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de dezembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XX da
Lei Compl. 343, de 26/02/2025
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0